



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1302, DE 06 DE MAIO DE 1991.

EMENTA: Extingue e cria cargos, no Q.P. da Câmara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinto, no Quadro Permanente da Câmara Municipal, 1 (um) cargo de Assistente de Vice-Líder de Partido, em Comissão, Símbolo CC/2.

Art. 2º - Fica extinta uma Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe de Expediente da Secretaria.

Art. 3º - Ficam criados, no Quadro Permanente da Câmara, os cargos em Comissão de Assistente do 2º Vice-Presidente, Símbolo CC/2, e de Assistente da Secretaria, Símbolo CC/3.

Parágrafo Único - O cargo de Assistente da Secretaria, ora criado, somente será provido por funcionários efetivos do Quadro Permanente da Câmara.

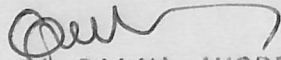
Art. 4º - Fica instituída uma Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe de Expediente da 2ª Vice-Presidência.

Art. 5º - Os atuais ocupantes do Cargo de Secretário da Consultoria Jurídica, passam a obedecer o Padrão de vencimentos do Cargo de Secretário das Comissões Técnicas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações de pessoal, previstas no orçamento vigente.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1991, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 06 de maio de 1991.

  
JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente